

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

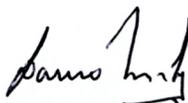
**ATO DA REITORIA Nº. 1718/98**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria nº 004/97 e de acordo com a decisão do Colegiado do Departamento de Geografia, em sua 207ª reunião, realizada no dia 23/11/98,

**RESOLVE:**

1. Autorizar a lotação secundária da Professora MARIA AUGUSTA ALMEIDA BURSZTYN (do GEA) no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), pelo período de dois anos, a partir de 1º de novembro de 1998.
2. Definir o percentual de 34% como máximo para a carga horária semanal junto ao CDS.

Brasília, 07 de dezembro de 1998.



Lauro Morhy  
Reitor